

140º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 23/10/2023 19:00

Encerramento: 23/10/2023 00:00

Mesa Diretora

Lista de Presença

Narrativa

Ata nº140–Sessão Ordinária 23/10/2023 - 3ºAno da Sessão Legislativa da 10ª Legislatura.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às 09h00m (nove), no Plenário Leônidas Alves dos Santos da Câmara Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua Yossio Okaneko 632, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Ermeson Luna Bonfim os Vereadores: o Vice-Presidente Osmar Ajala da Costa, Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira, Segundo Secretário Nelson de Paulo e os demais Vereadores: Edineyd Carvalho, Celina Beltramel Ferracini, Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Cláudio Freitas da Silva, deixou de comparecer o Vereador Ayrton Ferreira Marques. Havendo quorum a Presidência invocando o nome de Deus e após saudar a todos, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, que se encontra gravada em áudio MP3 na Secretaria Geral. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Nesta etapa da Sessão, a Servidora Leide Acosta fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior que foi aprovada por unanimidade do Plenário, leu ainda as correspondências recebidas e expedidas, em seguida o Vereador Primeiro Secretário Profº Alziro dos Reis Ferreira leu as matérias encaminhadas à Mesa para apreciação e votação. **GRANDE EXPEDIENTE.** Deixando a palavra livre aos Senhores Vereadores, fizeram o uso da palavra os Edis: Profº Alziro dos Reis Ferreira e Nelson de Paulo. Passamos para **ORDEM DO DIA:** Oportunidade em que foi discutida e aprovada por unanimidade do Plenário a seguinte Proposição: Moção Coletiva de Alausos nº004/2023, proposta por todos Vereadores desta Casa de Leis ao Presidente da Assomasul e Prefeito de Nioaque, Senhor Valdir Couto de Souza Júnior. Prossequindo o Senhor Presidente encaminhou para as Comissões Permanentes desta Casa de Leis, o Projeto de Lei Ordinária nº 023, de 20 de outubro de 2023, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre o auxílio-alimentação previsto no artigo 80 da Lei Complementar nº 123/2022, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, e dá outras providências”, onde o Senhor Presidente falou sobre o ofício do Prefeito pedindo regime de urgência especial no referido Projeto, também encaminhou para as Comissões Permanentes para dar seus pareceres no prazo Regimental os seguintes Projetos de autoria do Executivo: Projeto de Lei Ordinária nº 022, de 19 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2023 do Município e dá outras providências” e o Projeto de Lei Ordinária nº 021/2023, de 17 de outubro de 2023, que “Dispõe sobre a possibilidade de designação de servidor comissionado para exercer a função de pregoeiro e dá outras providências”. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº16/2023, de 14 de Setembro de 2023, que “Autoriza o Município de Bodoquena a firmar permissão de uso de um veículo com a Associação de Produtores e Hortifruti Granjeiros do Assentamento Sumatra e Região e dá outras Providências, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei, também solicitou das Comissões Permanentes desta Casa de Leis COMJUR, COF e CESAG seus pareceres ao Projeto de Lei Ordinária nº nº17/2023, de 14 de Setembro de 2023, que “Autoriza o Município de Bodoquena a firmar permissão de uso de um veículo com a Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região

do Distrito de Morraria do Sul e dá outras providências”, os quais foram favoráveis e aprovados. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido Projeto, aprovado por unanimidade do Plenário, segue para o Executivo sancionar a respectiva Lei. Passamos para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Fizeram o uso da palavra os Vereadores: Rosângela Lopes Ferreira Siqueira e Osmar Ajala da Costa. Em seguida o Senhor Presidente agradeceu a todos Vereadores e Funcionários na realização do Seminário dos Vereadores no nosso Município, através da União das Câmaras, foram muito prestativos no atendimento e acolhimento dos colegas Vereadores de outros Municípios, ressaltou ainda a sua ida à Brasília levando todas as demandas dos colegas Vereadores, onde vai estar representando este Legislativo, registrou a ausência do Vereador Ayrton Ferreira Marques, e agradeceu a presença de todos e dos que nos prestigiam através das redes sociais e convidou a todos para participarem da próxima Sessão Ordinária que será realizada dia 30 (trinta) de Outubro na segunda-feira, às 19h00min. E não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão Ordinária, autorizando a lavratura desta Ata que após lida, apreciada e votada será a mesma assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Plenário Leônidas Alves dos Santos, 23 Outubro de 2.023.

Justificativa